

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 351 | Ano II | Terça-feira, 12 de Novembro de 2019 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTOS DISCIPLINARES PROCESSO ADMINISTRATIVO 8837/2019

P.A.D. 113/2019. Dispositivo da r. decisão: "Pelo exposto, recebo o recurso interposto pela recorrente S.R.A.D.M. e no mérito julgo improcedente para manter inalterada a decisão de folhas 52/58. Intime-se na forma da Lei. Cumpra-se."

Nova Odessa, 07 de novembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO EULER DOS REIS
OAB/SP 268.355

DECRETO Nº 4.104 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 "Inserir competências de servidor por período determinado"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Ficam inseridas, por período determinado, as competências estabelecidas pelo Decreto de nº 4.038, de 12 de agosto de 2019, ao servidor **ALEXANDRE AZENHA BARILON**, portador do RG sob o nº 47.646.863-2, lotado no emprego de Procurador Jurídico.

§1º As competências inseridas compreendem o período de gozo de férias do servidor **WILSON SCATOLINI FILHO**, sendo de 02/12/2019 a 21/12/2019.

§2º As competências inseridas não afastam àquelas estabelecidas pela Portaria de nº 8.448, de 05 de junho de 2017.

§3º Durante o período de que trata o § 1º, o servidor perceberá proporcionalmente os benefícios remuneratórios estabelecidos no Decreto de nº 4.038, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 02/12/2019 a 21/12/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL 13/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.258, de 09 de julho 1991, convoca suplente para o cargo Conselheiro Tutelar, conforme resultado das eleições, publicado em 08 de outubro 2015, para atribuição de 01 (hum) vaga.

A atribuição será realizada no dia **12/11/2019, às 9 horas**, nas dependências da Diretoria de Gestão Social e Cidadania, sediada na Rua Anchieta, 130 - Centro - Nova Odessa. No ato da atribuição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço (original e cópia). O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, perderá o direito de atribuição. **Manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar no período de 13/11/2019 à 23/11/2019.** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

Suplentes Convocados:
3º Luciana Cordeiro Barbosa
4º Sibelia Santos

Nova Odessa, 11 de novembro de 2019
TATHIANA ZACHARIAS MIGUEZ
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE JRT SAHIUM E CIA LTDA, REFERENTE AOS LOTES 01 E 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 25/PP/2019

Edital: 25/PP/2019. Processo: 9984/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sucos para a merenda escolar com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial. **Convocação sobre retomada:** Fica determinado a retomada da sessão pública para **odia 14/11/2019 às 14:00hrs**, para abertura do envelope de habilitação da licitante JRT Sahium e Cia Ltda, referente aos lotes 01 e 02, junto à sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos do Município, situado a Avenida João Pessoa 777, Centro.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2019
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 53/PE/2019, que será realizado no dia 27/11/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: aquisição de um (1) servidor de rede para a diretoria da tecnologia da informação. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 12/11/2019 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2019, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2019, às 9h30min

Nova Odessa, 11 de novembro de 2019
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 52/PE/2019, que será realizado no dia 26/11/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: aquisição de equipamentos de informática para os setores da Prefeitura. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 12/11/2019 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2019, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2019, às 9h30min

Nova Odessa, 11 de novembro de 2019
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS

Edital: 05/CV/2019. Processo: 10976/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na CMEI Walderez Gazzetta, com fornecimento de materiais e mão de obra. Modalidade: Convite. **Convocação sobre abertura de envelopes:** A abertura dos envelopes de proposta ficará para o dia 13/11/2019, às 14:00 horas, caso não houver interposição de recurso referente a publicação

Nova Odessa, 06 de novembro de 2019
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 41/PE/2019. Processo Administrativo: 8969/2019. Objeto: Registro de preços

para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e produtos descartáveis para o almoxarifado central com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Propo- nentes: 16. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os itens 02, 06, 07, 12, 14, 16, 19 e 21, objeto deste pregão em favor da empresa Irineu Valentim Tonelotto EPP; os itens 01 e 03, objeto deste pregão em favor da empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda; os itens 04, 08, 17 e 20, objeto deste pregão em favor da empresa Contrata Comercio de Produtos em Geral Ltda EPP; os itens 09, 11 e 18, objeto deste pregão em favor da empresa Nasad Limp Comercial Ltda ME e os itens 13 e 15, objeto deste pregão em favor da empresa Medimport Comercio de Produtos Hospitalares Elreli. Data da homologação e adjudicação: 08/11/2019.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICADO DE INTERDIÇÃO

A Diretoria de Vigilância em Saúde de Nova Odessa, torna pública a INTERDIÇÃO TOTAL da Instituição de Longa Permanência para Idosos "El Shaday Centro de Acolhimento ao Idoso Ltda-ME", CNPJ nº: 25.044.646/0001-00, situada à Rua Anchieta, nº 140 - Centro, Nova Odessa. A medida administrativa foi aplicada em 08/11/19 pela Vigilância Sanitária Municipal, por meio do Auto de Imposição de Penalidade nº 0361. Por considerar de risco iminente a saúde executou-se a interdição conforme previsto no artigo 115, inciso II da Lei

Nova Odessa, 11 de novembro de 2019

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

CONVITE

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, convida todos os munícipes para AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, que será realizada no dia 29/11/2019, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, na Avenida João Pessoa, nº 777, Centro, Nova Odessa-SP. O material ficará disponível no site da CODEN (www.coden.com.br).

Nova Odessa, 11 de novembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DESCARTE CORRETO É NO ECOPONTO!

A Secretaria de Meio Ambiente de Nova Odessa lembra os moradores que **disponibiliza um local apropriado** para a destinação, que é o **Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras**. O espaço fica na esquina das ruas Vilhelms Rosenbergs e Aristides Réstio, e funciona diariamente, das 7h às 19h, inclusive aos sábados e domingos. **Nova Odessa** conta ainda com **três LEVs** (Locais de Entrega Voluntária) e **um PEV** (Ponto de Entrega Voluntária) para o **descarte de recicláveis**, que funcionam no Parque Izidoro Bordon, no Bosque Manoel Jorge, na Rua Manaus, no São Jorge e na Praça José Gazzetta.

✓ Materiais que podem ser descartados no Ecoponto
Papel, papelão, plástico, vidro, metal e isopor; resíduos da construção civil (até 1m³ por pessoa/dia); madeira e móveis usados; restos de poda; óleo de cozinha (devidamente embalado em garrafa PET); roupas usadas; aparelhos eletrônicos e pneus (quatro unidades por pessoa/dia).

✗ Materiais que não podem ser descartados no Ecoponto
Resíduos orgânicos, perigosos, industriais, hospitalares e farmacêuticos, animais mortos, lâmpadas fluorescentes ou ainda pilhas e baterias.

LEMBRE-SE: DESCARTE IRREGULAR É CRIME AMBIENTAL E O INFRATOR PODE SER MULTADO EM ATÉ R\$ 5 MIL.
Denúncias podem ser feitas pelo telefone (19) 3466-0917. Também é possível entrar em contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.